

ACÓRDÃO Nº 1340/2016 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 027.983/2012-9.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de Declaração (em Embargos de Declaração em Tomada de Contas Especial).
3. Embargantes: Celso Antônio Botão Carvalho (176.059.463-68); Dowver Azevedo Cruz (281.577.613-87); e Gleidson Castelo Branco Magalhães (238.789.083-34).
4. Entidade: Caixa Econômica Federal.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão (Secex/MA).
8. Representação legal:
 - 8.1. Celso Antônio Botão Carvalho (7915/OAB-MA) e outros, representando Dowver Azevedo Cruz, Celso Antônio Botão Carvalho e Gleidson Castelo Branco Magalhães;
 - 8.2. Iuri Batista de Oliveira (14066/E/OAB-DF) e outros, representando Caixa Econômica Federal.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se apreciam embargos de declaração opostos por Celso Antônio Botão Carvalho, Dowver Azevedo Cruz e Gleidson Castelo Branco Magalhães contra o Acórdão 2.830/2015-TCU-Plenário, que apreciou embargos de declaração opostos pelos mesmos embargantes em face do Acórdão 2.005/2015-TCU-Plenário.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, e com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, em:

 - 9.1. conhecer e, no mérito, rejeitar os presentes embargos de declaração, mantendo o Acórdão 2.830/2015-TCU-Plenário em seus exatos termos;
 - 9.2. declarar que a oposição de novos embargos contra a presente deliberação não suspenderá a consumação do trânsito em julgado do Acórdão 2.005/2015-TCU-Plenário, confirmado pelo Acórdão 2.830/2015-TCU-Plenário;
 - 9.3. dar ciência deste acórdão, bem como do voto e relatório que o acompanham, aos embargantes e à Caixa Econômica Federal.
10. Ata nº 18/2016 – Plenário.
11. Data da Sessão: 25/5/2016 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1340-18/16-P.



13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, José Múcio Monteiro, Ana Arraes e Bruno Dantas (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

RAIMUNDO CARREIRO

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(Assinado Eletronicamente)

BRUNO DANTAS

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

LUCAS ROCHA FURTADO

Procurador-Geral, em exercício